



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 063/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto Secretaria Municipal de Administração – Secretaria Adjunto de Recursos Humanos, que viabilize um Estudo para a Contratação do Convênio com Plataforma Cooperativa de Bem-Estar – GYMPASS, para os Servidores da Prefeitura Municipal de Macaé.

Justificativa: O GYMPASS é uma plataforma que proporciona para os colaboradores das Empresas Públicas e Privadas. Atividades de promoção da saúde física, mental, nutricional, academia, yoga, meditação e atendimento psicológico, proporcionando melhor qualidade de vida aos Servidores da PMM.

Em tempo vale ressaltar, que os servidores desta casa, da Câmara Municipal de Macaé, já usufrui deste benefício.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

Paulo Paes

Vereador-autor